



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CEP: 35.622-000 – Paineiras - Estado de Minas Gerais.

INDICAÇÃO Nº015/2025

Exmo. Senhor José Geraldo da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal.
PAINEIRAS – MG.


O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **indicar** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a implementação de cursos educativos e palestras de Primeiros Socorros e Educação no Trânsito, nas escolas municipais de Paineiras-MG.

Justificativa

A educação em **Primeiros Socorros** é fundamental para capacitar os alunos a agirem de maneira eficaz em situações de emergência, podendo salvar vidas. Já a **Educação no Trânsito** visa conscientizar os jovens sobre a importância de respeitar as normas de segurança viária, contribuindo para a formação de cidadãos mais responsáveis e seguros no trânsito.

A inserção desses temas no currículo escolar fortalecerá a formação dos estudantes, além de promover um ambiente mais seguro e preparado para situações adversas, tanto dentro quanto fora da escola.

Sala das Sessões, 11 de março de 2025.


José Geraldo da Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 11 / 03 / 2025
